

PORTARIA Nº. 4.360, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal EDILSON REGIS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 15905-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº.4.299, de 04 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Ananindeua (PA), 08 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.361, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal GABRIEL XAVIER SILVA, matrícula funcional nº. 35299-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº.4.299, de 04 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Ananindeua (PA), 08 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.362, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal REMILSON DE JESUS PIRES, matrícula funcional nº. 35887-8, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº.4.299, de 04 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Ananindeua (PA), 08 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.364, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, De acordo com as atribuições legais conferidas ao Ordenador de Despesas, nos termos do Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO Processo administrativo 7.965/2025;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos

previstos no artigo 104, inciso III, da Lei Federal no. 14.133/21 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 117, §1º ao 4º, da Lei Federal no 14.133/21, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o Servidor **PEDRO AUGUSTO GARCIA CAMPOS**, matrícula funcional nº 203858, ocupante do cargo de Coordenador de Recursos e Serviços, para a função de Fiscal do Contrato nº 08/2025 SEMAD, firmado entre a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e o Senhor **MAURO KAWACHI**.

II. **DESIGNAR** o Servidor **FABIANO CARVALHO DA COSTA**, matrícula funcional nº 333948, ocupante do cargo de Chefia de Gabinete, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes.

III. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Logística em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito do cumprimento da execução do contrato.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.365, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562 de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a exoneração da servidora MARIA DE NAZARE DA COSTA BATALHA, matrícula funcional nº.28137-9/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, excluindo-a da Portaria nº 4.263, de 02 de setembro de 2025, publicada na edição nº.4638 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, de 02 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2025.

Ananindeua (PA), 09 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.366, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE, matrícula funcional nº. 46092-3/2, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Ananindeua (PA), 09 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração